



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere que o Executivo Municipal disponibilize uma área pública para implantação de um espaço aberto multissensorial, visando a instalação de um parque destinado ao desenvolvimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), objetivando promover inclusão, acessibilidade e qualidade de vida;

Considerando que o direito à inclusão social é garantido pela Constituição Federal, a qual estabelece a igualdade de direitos a todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, mentais ou sensoriais;

Considerando que a criação de espaços públicos voltados para o desenvolvimento e bem-estar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) está em consonância com o princípio supramencionado, visando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária;

Considerando que o TEA é uma condição neurológica que afeta a comunicação, a interação social e o comportamento das pessoas, estimando-se que, no Brasil, cerca de 2 milhões de pessoas convivam com essa condição, sendo que a inclusão de pessoas com TEA em atividades recreativas e de desenvolvimento é essencial para o seu pleno crescimento e participação ativa na sociedade;

Considerando que pesquisas científicas apontam que ambientes que estimulam diferentes sentidos, como visão, audição, tato e olfato, são benéficos para o desenvolvimento de pessoas com TEA, proporcionando uma experiência que favorece o aprendizado, a interação social e a adaptação a diferentes estímulos;

Considerando que a implementação de um parque multissensorial, que respeite as características e necessidades das pessoas com TEA, alinha-se aos avanços terapêuticos e pedagógicos atuais.

Considerando, ainda, que além dos aspectos sociais, o parque multissensorial também se configura como uma importante ferramenta para o desenvolvimento educacional e terapêutico das pessoas com TEA, haja vista que o ambiente pode ser utilizado como um complemento de terapias e atividades educativas, promovendo não apenas a interação social, mas também o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional das crianças e adultos com TEA.

A partir destas considerações, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de disponibilizar uma área pública para implantação de um espaço aberto multissensorial, visando a instalação de um parque destinado ao desenvolvimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador

Fabrício Lubrechet
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=121GZX35YGC5N861>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 121G-ZX35-YGC5-N861